



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFICIO/GP/Nº 342/2020.

Afonso Cláudio, 17 de agosto de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Nilton Luciano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Afonso Cláudio


Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos encaminhar a Vossa Excelência, em **resposta** ao Ofício nº 115/2020 – GPCMAC, informações referente à seguinte indicação:

Indicação nº80/2020, referente à implantação e adequação da sinalização horizontal de trânsito no perímetro urbano dos Distritos de Serra Pelada, Pontões e Fazenda Guandu, informamos que o trânsito do Município de Afonso Cláudio não é municipalizado, visto que o Município não pode legislar, interferir, modificar e/ou realizar procedimento quanto a matéria, portanto o pedido deve ser remetido ao Detran-ES.

Aproveitamos a oportunidade, para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Edélio Francisco Guedes
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
Em, 24 / 08 / 20
nº 266/20 (13:15)
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Giceli de J. Souza

